

**Portaria N° 036 de 21/09/2015**

***Abre Crédito Adicional Suplementar ao  
Orçamento da(o) Câmara Municipal***

O Presidente da Câmara do Município de Januária-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

**Art. 1°** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 45000.00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.001	Secretaria		
01.031.0003 2.006	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Ficha: 017	<u>45.000,00</u>
			45.000,00

**Art. 2°** - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

03.001	Serviços Gerais da Câmara		
01.031.0090 1.001	Aquisição de Equipamentos, Veículos e material permanente para uso exclusivo da Câmara		
3.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Ficha: 034	<u>45.000,00</u>
			45.000,00

Câmara Municipal de Januária, 21 de Setembro de 2015.

Rodrigo Alexandre Fernandes  
Presidente